



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL EM ALAGOAS

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 03/2021, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA 13ª SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL – ALAGOAS E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A CNPJ 03.506.307/0001-57.

CONTRATANTE:

Razão Social: União - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA RODoviÁRIA FEDERAL DE ALAGOAS		
CNPJ/MF: 00.394.494/0124-95	Ramo de Atividade: Administração Pública	
Endereço: Avenida Durval Goes Monteiro, 2882, Tabuleiro do Martins -CEP 57.081-285		
Cidade: Maceió	UF: AL	CEP: 57.081-285
Telefone: (82) 3214-4100	FAX: -	
DADOS DO REPRESENTANTE DA REGIONAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO:		
JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA Superintendente Regional	Nomeado(a) pela PORTARIA DE PESSOAL SE/MJSP Nº 906, DE 10 DE MARÇO DE 2023, publicada no <i>DOU</i> de 49 de MARÇO de 2023, do Senhor SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Matrícula: 1371021	CPF: 022.046.204-67	

CONTRATADA:

Razão Social: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A		
Endereço: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício nº 02, Bairro Santa Lúcia.		
Cidade: Campo bom	UF: RS	CEP:
CNPJ: 03.506.307/0001-57	Telefone:	Celular:
Representante da Empresa: LUCIANO RODRIGO WEIAND		
RG: 3027063209 - SJTC/II RS	CPF: 952.835.520-04	
Representante da Empresa: GISLAINE INGRID KRUG		
RG: 1092562006-IGP/RS	CPF: 013.877.920-16	
E-Mails: luciano.weiand@edenred.com / Gislaine.krug@edenred.com		

As partes acima especificadas resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 03/2021**, contratação de serviços de administração e gerenciamento, por meio de sistema informatizado e integrador de módulos, on-line e tempo real, para fornecimento de combustíveis, óleos, filtros lubrificantes, serviços de lavagens e de borracharia, de manutenção preventiva, corretiva e de danos, com fornecimento de peças/materiais, mediante intermediação, junto a rede credenciada de estabelecimentos, para atender todas as máquinas, equipamentos e veículos da superintendência de polícia rodoviária federal em alagoas, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital., com fundamento no inciso II do Art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e observando o que consta do processo administrativo n.º **08670.000793/2021-19**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do **Contrato n.º 03/2021** por mais 12 (doze) meses.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. A vigência do Contrato n.º 03/2021 será de **01/03/2024 a 01/03/2025**.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA- DOS VALORES**

3.1. Pelo presente instrumento, o valor total do Contrato Administrativo nº 03/2021 continuará em **R\$ 2.272.832,48** (dois milhões, duzentos e setenta e dois mil e oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos).

3.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

Grupo	Item	Especificação	Classificação de Despesa	Unidade de medida	Quantidade	Custo unitário
01 - DPRF/MJSP	1. Taxa Manutenção	Gerenciamento e Administração da frota envolvendo a manutenção em geral (leve, preventiva e corretiva), com fornecimento de peças, equipamentos e acessórios(GESTÃO COMPARTILHADA) utilizando a implantação e a operação de um sistema informatizado e integrado, via web, compreendendo equipe especializada, orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção por intermédio de rede de estabelecimentos credenciados pela Contratada para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas.	33.90.39.xx	Evento*	1102	R\$ 0,0001
	2. Taxa Combustível	Prestação de serviço de intermediação e gerenciamento informatizados e integrados de gestão de frota com administração de	33.90.39.xx	Evento	2205	R\$ 0,0001

	despesas de abastecimentos (AUTO GESTÃO), acompanhado por meio de sistema de informação desenvolvido para plataforma web, que viabilize o acesso a todas informações referentes às transações realizadas, a ser cotada por meio de Taxa de Administração de Serviços, para atender máquinas, equipamentos e veículos oficiais da frota da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas.				
Item	Especificação	Classificação de Despesa	Unidade de medida	Valor estimado anual (R\$)	Desconto
3. Serviços Manutenção	Fornecimento de serviços para manutenção leve, preventiva e corretiva das máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas, calculada pelo valor da mão de obra/hora.	33.90.39.xx	Real (R\$)	R\$ 295.460,19	22,40%
4. Peças Manutenção	Fornecimento de peças, equipamentos e acessórios para máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas.	33.90.30.xx	Real (R\$)	R\$ 548.711,79	22,40%

	5. Combustível	Fornecimento de Combustíveis para máquinas, equipamentos e veículos da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal em Alagoas.	33.90.30.xx	Real (R\$)	R\$ 1.428.660,50	4,67%
TOTAL	-	-	-	-	R\$ 2.272.832,48	-

4. **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE DA GARANTIA**

4.1. Conforme a CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO, 7.1, do Contrato Administrativo nº 03/2021, a contratada deverá prestar a garantia do contrato, correspondente a 5% do valor do presente Termo Aditivo.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos consignados ao Departamento de Polícia Rodoviária Federal, no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2024, sob a seguinte classificação:

Gestão/Unidade	Fonte	Programa de Trabalho	Plano Orçamentário	Elemento de Despesa	Plano Interno
200129/00001	1020000059	06.181.5016.2723.0001	0001 – Outras Despesas Administrativas	339030/39	RF999AP7AFR/MVT

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE e a CONTRATADA ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO**

7.1. Caberá a Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial, em conformidade com o parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93.

8. **CLÁUSULA OITAVA- DO FORO**

8.1. É eleito o Foro da Seção Judiciária de Alagoas da Justiça Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo que não possam ser compostos pela conciliação , conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

8.2. E assim, por estarem justas e contratadas as partes firmam o presente termo aditivo, assinado eletronicamente pela autoridade regional da Polícia Rodoviária Federal de Alagoas e pelo representante legal da empresa, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para todos os efeitos legais e de direito.

JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA
Superintendente

LUCIANO RODRIGO WEIAND

Representante Legal da Contratada

GISLAINE INGRID KRUG
Representante Legal da Contratada

TESTEMUNHAS:

AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA

CPF: 051.654.604-01

FRANCISCO ERINALDO CORREIA

CPF: 384.210.113-91

PRF

Documento assinado eletronicamente por **AMAURI MORAIS DEVITZ DE MOURA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 24/01/2024, às 09:38, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ERINALDO CORREIA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 24/01/2024, às 09:40, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **JULIANO QUINTELLA MALTA LESSA, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Alagoas**, em 24/01/2024, às 11:15, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGO WEIAND, Usuário Externo**, em 24/01/2024, às 17:49, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.

PRF

Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE INGRID KRUG, Usuário Externo**, em 25/01/2024, às 09:18, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **53675803** e o código CRC **659B3973**.



Referência: Processo nº 08670.000793/2021-19



SEI nº 53675803